



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 067/2021 - DFPC/COLOG

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 067/2021 – DFPC/COLOG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Ten Cel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno nº 2, de 6 de janeiro de 2025, do COEx, e a **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO MATOS GIACHINI**, Gerente de Departamento, e pela Senhora **JAIRA DE SENA ALVES MENDES**, Gerente de Divisão, tendo em vista o que consta no Processo nº 64447.016489/2021-16, apenso ao Processo nº 64474.025822/2021-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetos a **prorrogação do prazo de vigência**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e o **reajuste contratual**, tendo como fundamento o Parecer nº 096/2025, de 29 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da empresa, conforme Ofício nº 007827/2025/SUNES/ESJSP/ESGSP, de 1º de julho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 067/2021 – DFPC/COLOG fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 8 de outubro de 2025, com encerramento em 7 de outubro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. O Contrato nº 067/2021 – DFPC/COLOG fica reajustado, considerando o período de novembro/2023 a outubro/2024 (12 meses), sendo utilizado o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), no valor percentual correspondente de 6,88%.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO

4.1. Os valores unitários atualizados do Contrato nº 067/2021-067/2021 – DFPC/COLOG seguem conforme o quadro abaixo:

TABELA DE PREÇO		
Descrição da Faixa /IFA	Faixa	Preço ATUALIZADO (R\$)
Geração e Inclusão de Códigos Bidimensionais (QR Code)	(1) de 0 a 199 - franquia	654,94
	(2) de 200 a 19.999 - por emissão	3,15
	(3) de 20.000 a 49.999 - por emissão	2,83
	(4) de 50.000 a 99.999 - por emissão	2,55
	(5) de 100.000 a 169.999 - por emissão	2,30
	(6) de 170.000 a 239.999 - por emissão	2,07
	(7) de 240.000 a 319.999 - por emissão	1,86
	(8) de 320.000 a 399.999 - por emissão	1,68
	(9) de 400.000 a 499.999 - por emissão	1,51
	(10) a partir de 500.000 - por emissão	1,35

Tabela 2 Parecer SACPP Nr 096/2025: Valores atualizados.

4.2. O valor total do Contrato nº 067/2021-067/2021 – DFPC/COLOG passa de R\$ 3.354.970,50 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para **R\$ 3.585.792,47 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 067/2021 – DFPC/COLOG que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – ANEXOS

6.1. Constitui anexo deste Termo Aditivo:

- Parecer nº 096/2025, de 29 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na Imprensa Oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Signatários:



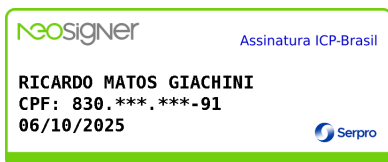
Dados:

2025.10.07

13:44:51 -03'00'

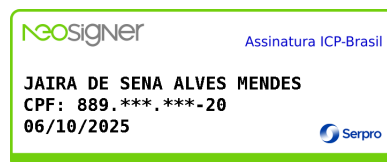
FÁBIO CRUZ AJALA – Ten Cel

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



RICARDO MATOS GIACHINI

Gerente de Departamento



JAIRA DE SENA ALVES MENDES

Gerente de Divisão

Testemunhas:



Dados: 2025.10.02

17:04:42 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R1

Chefe da Subseção de Contratos do COEx



2025.10.02

16:55:28

-03'00'

JEDSON CESINO DE MEDEIROS – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos